



Número: **0012466-58.2014.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/04/2014**

Valor da causa: **R\$ 51.299,09**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOAO PAULO GOMES ROLIM (EXEQUENTE)		JOAO PAULO GOMES ROLIM (ADVOGADO)	
FELIPPE JOSE GOMES ROLIM (EXEQUENTE)		JOAO PAULO GOMES ROLIM (ADVOGADO)	
MOISES JOSE GOMES ROLIM (EXEQUENTE)		JOAO PAULO GOMES ROLIM (ADVOGADO)	
FULANO DE TAL (EXECUTADO)			
MINISTERIO PUBLICO (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
50835771	04/11/2021 08:44	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório



Poder Judiciário da Paraíba
7ª Vara Cível da Capital

AV JOÃO MACHADO, S/N, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

0012466-58.2014.8.15.2001 [Usucapião Extraordinária]
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

CERTIDÃO

Certifico que, encaminhei o ofício para registro da sentença ao referido cartório extrajudicial, em seguida, passo a **arquivar os presentes** autos conforme determinação do(a) magistrado(a). Dou fé.

Enviado?	Destinatários
	f) 07.211-6 - 6º Tabelionato de Notas e 2º de Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa (Zona Norte) - Tribunal de Justiça da Paraíba

João Pessoa-PB, em 4 de novembro de 2021

ADALBERTO SARMENTO DE LIMA SILVA

Analista/Técnico Judiciário

